

Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO Nº 004/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, Aprovou e Eu Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica determinado ponto facultativo na Câmara Municipal de Santa Fé nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2.020 por ocasião dos feriados de carnaval.

Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos dezoito dias do mês de janeiro de 2.020.


JOÃO MAURO SIMARDE
Presidente da Câmara